ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luís Alves
Rua Erich Gielow, 35 – Fone: (47) 3377-1271/Fax: (47) 3377-1273
CEP 89.115-000 – Luís Alves – SC – CNPJ 83.102.319/0001-55

LEI Nº 1. 503 /2012

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Luís Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta a Lei Orgânica do Município,

Faz Saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar até o limite de R$ 298.455,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais) ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 06 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Unidade: 01 – Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Funcional Programática: 12.361.0007
Atividade: 2.018 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Código Reduzido: 52
Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 50.500,00
Funcional Programática: 12.365.0010
Atividade: 2.024 – Manutenção das Atividades da Educação Infantil
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Código Reduzido: 69
Fonte de Recursos: 501 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 100.000,00

Órgão: 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 01 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Funcional Programática: 20.606.0005

Atividade: 2.031 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 102

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 11.000,00

Órgão: 09 – Fundo Municipal da Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal da Saúde

Funcional Programática: 10.301.0014

Atividade: 2.034 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 6

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 71.000,00

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 9

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 26.155,00

Funcional Programática: 10.301.0014

Projeto: 1.010 – Construção e Ampliação de Unidades de Saúde

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 1

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 15.000,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 80

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0003 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 22.800,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática: 08.244.0017
Atividade: 2.051– Manutenção do Conselho Tutelar
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Código Reduzido: 20
Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários
Valor: R$ 2.000,00

Art. 2º - Os créditos autorizados no artigo anterior serão cobertos com os recursos provenientes das anulações das dotações abaixo descritas na importância de 298.455,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais):

Órgão: 03 – Secretaria de Administração
Unidade: 01 – Secretaria de Administração
Funcional Programática: 04.122.0003
Atividade: 2.006 – Pensionistas e Inativos
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas
Código Reduzido: 15
Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0001 – Recursos: Ordinários
Valor: R$ 5.000,00

Órgão: 09 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Funcional Programática: 10.301.0014
Atividade: 2.035 – Manutenção das Ações do Bloco da Atenção Básica
Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 12

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 78.000,00

Funcional Programática: 10.301.0014

Projeto: 1.011 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Hospitalares

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 73

Fonte de Recursos: 502 - 0.3.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 22.800,00

Funcional Programática: 10.303.0014

Atividade: 2.039 – Manutenção das Ações de Assistência Farmacêutica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 26

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 165.500,00

Funcional Programática: 10.304.0015

Atividade: 2.040 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Sanitária

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 30

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 17.500,00

Funcional Programática: 10.305.0015

Atividade: 2.041 – Manutenção dos Serviços de Vigilância Epidemiológica

Modalidade de Aplicação: 3.3.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 37

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 655,00

Modalidade de Aplicação: 4.4.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 39

Fonte de Recursos: 502 - 0.1.0002 – Recursos: Impostos e Transferências de Impostos - Saúde

Valor: R$ 1.000,00

Órgão: 10 – Fundo Municipal de Assistência Social

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Assistência Social

Funcional Programática: 08.244.0017

Atividade: 2.049 – Manutenção dos Serviços de Proteção Social Básica

Modalidade de Aplicação: 3.1.90.00.00.00.00.00 - Aplicações Diretas

Código Reduzido: 32

Fonte de Recursos: 500 - 0.1.0000 – Recursos Ordinários

Valor: R$ 8.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, 02 de Outubro de 2012.

Viland Bork
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial
e registro no livro de Publicações, em
02 / 10 / 2012